



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2024

Processo: 023/2024

Objeto: aquisição de microfones e caixas de som

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 28/08/2024

**Rafael Gustavo Peroni**, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Contratação Direta**, para dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de equipamentos eletrônicos para a Câmara Municipal de Itariri, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, quando será eleita a proposta que apresentar **Menor Preço unitário**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las por e-mail, no endereço [compras@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:compras@camaradeitariri.sp.gov.br) até as 09:30h do dia 28/08/2024, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinentes, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, centro, ou ainda no endereço eletrônico [compras@camaradeitariri.sp.gov.br](mailto:compras@camaradeitariri.sp.gov.br). Itariri 21 de Agosto de 2024.

Rafael Gustavo Peroni  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## TERMO DE REFERÊNCIA

*Aquisição de equipamentos de som*

*Processo nº 023/2024*

### **Dos equipamentos:**

*Duas caixas de som, sendo uma amplificada e outra não amplificada e dois microfones sem fio.*

### **Da Justificativa:**

*Conforme relatório da empresa que presta serviços de sonorização dos eventos da Câmara, se faz necessário à aquisição dos equipamentos em questão, para produzirem melhorias de forma a que se possa aproveitar todo o potencial da mesa de som.*

*Assim, as melhorias pretendidas mencionadas deverão proporcionar maior qualidade na comunicação dos Vereadores, com a transmissão de discursos em tom claros sem distorções e audíveis, assim como, os pronunciamentos serão consideravelmente mais apurados com qualidade de audição e sem distorções ou interrupções.*

*Assim, foi solicitado à direção da Câmara, a aquisição dos equipamentos abaixo especificados para satisfação das necessidades de serviço.*

### **Da especificação técnica**

<b>item</b>	<b>quantidade</b>	<b>especificação</b>
01	01	<i>caixa de som uma passiva (NÃO AMPLIFICADA), ambas com alto falante mínimo de 10 polegadas, com mínimo de 150 Watts de potência RMS (POTÊNCIA REAL), com mínimo entrada de linha P10</i>
02	01	<i>caixa de som ativa (AMPLIFICADA) ambas com alto falante mínimo de 10 polegadas, com mínimo de 150 Watts de potência RMS (POTÊNCIA REAL), RCA ou Canon ou P2</i>
03	02	<i>Microfone Profissional Dinâmico (Sem Fio) Duplo UHF Cardioide, no formato de mão, com conectores de saída mínimo P10, Frequência máxima de 608MHz e Frequência mínima 500MHz, com alcance mínimo de 20 metros, e que utilizem bateria recarregável e carregador tipo USB C</i>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

## **Da cotação:**

*Para apuração de valor de mercado, recomenda-se pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas, ainda assim, é previsível alguma dificuldade na pesquisa do PNCP, pela dificuldade de se encontrar o produto cotado com as especificações solicitadas.*

*Assim, visando o interesse em se obter menor preço mantendo-se qualidade dos produtos, é recomendável uma pesquisa de preços na Internet, cuja a descrição e especificação dos equipamentos poderá ser detalhada em grau máximo.*

## **Da aquisição:**

*A seleção de fornecedores, será feita mediante a publicação de Aviso de Contratação Direta ao fornecedor que se apresentar com o menor valor para os equipamentos.*

*A forma de aquisição deverá ser por dispensa dado os valores envolvidos na aquisição, assim como se poderá dispensar a confecção de contrato.*

*Os equipamentos deverão ter garantia de fábrica, de no mínimo seis meses.*

*Devem ser entregues na sede da Câmara.*

*Itariri, 30 de Julho de 2024*

*Fernanda Alves Pereira de Lima  
Auxiliar de Compras*